PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 161/2026

PROCESSO: 189/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA NATALIA NUNES PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL EM DIVERSOS EVENTOS NO MUNICIPIO DE MARIANA CONFORME SOLCITIAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO.

CONSIDERANDO a justificativa trazida pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, no que tange a necessidade da contratação em tela;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em garantir um calendário cultural extenso e diversificado;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em garantir a identidade cultural dos eventos por ela promovidos;

CONSIDERANDO que o artista possui um repertorio diversificado que alinham com o perfil de diversos eventos realizados no Município de Mariana;

CONSIDERANDO a legitimidade de representação dos interesses da banda, visto que a contratação em tela será viabilizada entre este município e empresa de representação exclusiva, devidamente investida de poderes para tal, na forma da lei;

CONSIDERANDO que os valores ofertados se aproximam do já praticado no mercado, visto encontrarem-se balizados pelos documentos acostados ao feito, bem como justificativa da Secretaria de Cultura;

Destarte, com fincas no texto da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo 74 Inciso II, **AUTORIZO** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a devida celebração da respectiva contratação, nos termos da Lei.

Mariana, 23 de setembro de 2026

Marcos Eduardo Batista
Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo